

**Portaria Nº 00745510 de 23 de Janeiro de 2024**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30299798	MARCO ANTONIO CERQUEIRA BRITTO	Primeiro sargento	01.01.2024

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****PORTARIA Nº 219 - CG CBMBA/24**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: 1. Designar os seguintes militares: Sub Ten BM Sandra Mariana de Castro Lopes, Mat. 30.307.950-6, e o Sd BM Carlos André dos Santos Silva, Mat. 30.587.701-5, para serem os pregoeiros do 4º Comando de Bombeiros Militar da região Oeste - CRBMO, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada pregoão. 2. Designar os seguintes militares: Sub Ten BM Sandra Mariana de Castro Lopes, Mat. 30.307.950-6, e o Sd BM Carlos André dos Santos Silva, Mat. 30.587.701-5, para integrarem às Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos pregoeiros supra designados. Salvador- Ba, 23/01/2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

**PORTARIA Nº 220 CG-CBMBA/24**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: designar os servidores Cap BM Welder Caitité Souza, Mat. 30.508.625-8, Sd BM Carlos André dos Santos Silva, Mat. 30.587.701-5 e a Sd BM Aleane Pereira Serpa, Mat. 89.644.083-0, como membros titulares, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação do 4º Comando Regional de Bombeiros Militar da região Oeste - CRBMO. Salvador - BA, 23/01/2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022**  
(Nota p/ DOE n.º 005 CRSP- 2024)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8000313-67.2024.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2024.0001891-46, **RESOLVE**:

1.Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM/2022, a comparecer para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir: Departamento de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situado à Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia **19/02/2024, às 08 horas**, devendo apresentar-se com Camisa Vermelha, Calça Jeans Azul, Tênis preto e cinto vermelho (conforme descrito na lista do enxoval, publicada no site LISTA DE ENXOVAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (CFSD BM).pdf (cbm.ba.gov.br));

OPÇÃO: BMM01 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0024584h	EDSEL ANTONIO VITALI NETO (sub júdice)	22.199.702-48

Salvador, 23 de janeiro de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****PORTARIA Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando as informações consubstanciadas no bojo do Processo SEI nº 021.2122.2023.0007577-48, e com fundamento no item XIX-1.2 da Parte A - Preâmbulo do Edital de Credenciamento nº 001/2016 para o Programa Qualifica Bahia, aprovado pela Portaria nº 088, de 13 de outubro de 2016, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aprovada a alteração do Anexo VIII.4 do Edital de Credenciamento 001/2016 para a execução do Programa Qualifica Bahia, de forma a prever o valor de R\$ 11,00 (onze reais) para a hora/aula destinada a cada uma das cadeias produtivas e territórios abrangidos pelos serviços credenciados.

**Art. 2º** - O anexo modificado será divulgado na página eletrônica da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de janeiro de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**PORTARIA N. 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando as informações consubstanciadas no bojo do Processo SEI nº 021.2122.2023.0007574-03, e com fundamento no item XIX-1.2 da Parte A - Preâmbulo do Edital de Credenciamento nº 001/2017 para o Programa Trilha, aprovado pela Portaria nº 039, de 22 de março de 2017, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aprovada a alteração do Anexo VIII.4 do Edital de Credenciamento 001/2017 para a execução do Programa Trilha, de forma a prever o valor de R\$ 11,00 (onze reais) para a hora/aula destinada a cada uma das cadeias produtivas e territórios abrangidos pelos serviços credenciados.

**Art. 2º** - O anexo modificado será divulgado na página eletrônica da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de Janeiro de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**PORTARIA Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas pela Comissão Permanente de Credenciamento no bojo do Processo SEI n. 021.2122.2023.0007560-08, bem como o disposto no artigo 63 da Lei Estadual 9.433, de 1º de março de 2005, alterada pela Lei 14.634 de 28 de novembro de 2023 e no artigo 23, do Decreto-Lei n. 4.657, de 04 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo VIII.1 do Edital de Credenciamento n. 001/2016 - Termo de Referência do credenciamento para a execução do Programa Qualifica Bahia, aprovado pela Portaria n. 088, de 13 de outubro de 2016, cujo teor encontra-se publicado na página eletrônica desta Secretaria.

**Art. 2º** - Fica facultado às prestadoras de serviço que já se encontrem devidamente credenciadas na data de publicação desta Portaria declinar da convocação para prestação dos serviços de qualificação em conformidade com o termo de referência aprovado na forma do artigo antecedente, sem que isso resulte em qualquer tipo de penalidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n. 088, de 13 de outubro de 2016, que com esta não sejam incompatíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de janeiro de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 06 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2023.0004817-17, **RESOLVE**: Art. 1º - Alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 04/2023, que tem como objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração para a contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do "PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE II", nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

**EDITAL Nº 04/2023 - PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE II  
PRAZOS DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Etapas	Datas, Horários e Endereço
VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público:	24/01/2024 - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.
VIII. Celebração do Termo de Colaboração:	25/01/2024 a 15/02/2024 - Emissão de pareceres técnico e jurídico. 23/02/2024 - Data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

O cronograma também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral